# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Chamamento Público ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Portarias ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Chamamento Público**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA**
**Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios**

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

**Objeto**: **OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura.

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** torna público aos interessados que foi designado para o dia **09 de outubro de 2026, às 10:30 horas**, a sessão pública presencial de julgamento da documentação apresentada pelas empresas interessadas. A sessão pública presencial realizar-se-á no Paço Municipal, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Torrinha, 09 de outubro de 2026.

**DAYANA CAPATTO DA SILVA**
Agente de Contratação

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 323/2026**
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EM CARATER PRECÁRIO RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARI RODOLFO BUZATO,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a rescisão do contrato de trabalho, da Diretora do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios, a partir de 28 de setembro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, em caráter precário e sem acréscimo de remuneração, a servidora SUZANA PAULA BOTTEON LOURENCAO, matrícula nº 1290, ocupante da função comissionada de Chefe de Gabinete - C, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios pelo período necessário até a designação de novo Diretor.

**Art. 2º** A servidora exercerá as competências inerentes ao cargo de Diretora do Departamento, mediante delegação precária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 28 de setembro de 2026.

Torrinha, 08 de outubro de 2026.

**ARI RODOLFO BUZATO**
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.